MORALIDADE E INTERSECCIONALIDADE
DE MARCADORES DA DIFERENÇA

– 1o. Sem. 2018 –

Redistribuição X Reconhecimento

Classes sociais e políticas identitárias

Prof. Gustavo Venturi

- ***Honneth – cap 5***

- G. H. Mead (1863-1931): retoma (em perspectiva pragmática, "materialista") a premissa (idealista) de G.W.F Hegel (1770-1831) que a formação prática da identidade humana pressupõe a experiência do reconhecimento intersubjetivo (imperativo de um reconhecimento recíproco => *luta por reconhecimento*).

- Honneth: "os sujeitos só podem chegar a uma autorrelação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais" (p.155)

- Paralelos com construtivismo piaget-kohlberguiano: descentração e filogênese da moralidade **(pp. 155-6).**

- Em Hegel e Mead, luta social é interpretada como "uma força estruturante na evolução moral da sociedade" (p.156)

- Pragmatismo: doutrina metafísica, em que o sentido de uma ideia, símbolo ou conceito corresponde à totalidade de seus desdobramentos práticos – consideradas não só evidências empíricas (comportamentos e atitudes decorrentes), mas também condutas mentais remotas.

- ***Honneth – cap 5***

Três formas de reconhecimento recíproco
(aumento de autonomia subjetiva, experiência com etapas de respeito recíproco)

- Amor (dedicação emotiva – relações eróticas, filiais e amizades – ao outro concreto)
  "sujeitos se confirmam mutuamente na natureza concreta de suas carências" [**p.160**]
  Autoconfiança de estar só é "lado exterior de uma certeza amadurecida de que...
  carências vão encontrar... satisfação por parte do outro" (pp.173-4)
- Direito (decorrências do reconhecimento jurídico de direitos)
  o outro generalizado [p. 179]
  Sociedades tradicionais X modernas (direito moderno é pós-convencional, i.e.,
"dependente das premissas dos princípios morais universalistas") [pp.181-2]
- Solidariedade (comunidade de valores onde a estima social se realiza) [p.200]

Diferentes esferas de reprodução social:

- Hegel: família, Estado e sociedade civil
- Mead: relações primárias (outro concreto), relações jurídicas (outro generalizado), esfera do trabalho

- ***Honneth – cap 7***

- K. Marx (1818-1883): capitalismo destrói relações de reconhecimento intersubjetivo ao lhes tirar a possibilidade de controle autônomo da atividade produtiva (destituição dos meios de produção), “presssuposto social para que eles se possam reconhecer reciprocamente como parceiros de cooperação num contexto de vida em comunidade” (p.232)

- G. Sorel (1847-1922): ordem jurídica é a expressão institucional das normas em que uma classe social que alcançou o poder político conseguiu transformar os sentimentos de desrespeito social que antes vivenciou (p.243) – luta das classes oprimidas é moral (sentimentos de injustiça), é uma luta de classes por direitos

- J-P. Sartre (1905-1980): conflitos sociais são primariamente “consequência de um distúrbio das relações de reconhecimento entre atores coletivos” (p.246). Luta por reconhecimento é superável, já que fruto de uma relação assimétrica entre grupos sociais.

Honneth: contribuições importantes mas insuficientes **(p.250)**

- ***N.Fraser – cap 3***

- Monismo de Honneth, centrado em *reconhecimento*
  X perspectiva dualista: reconhecimento & distribuição

- <u>Questões para Teoria Crítica</u>:

- Como lidar com o empírico

- Desafios da virada cultural (x centralidade econômica)

- Que padrão normativo adotar e como justificá-lo